



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Informativo nº 003/2019 - NI

Brasília – DF, 12 de fevereiro de 2019.

Assunto: Atividades Esportivas

Senhores pais ou responsáveis,

Agradecemos os votos e a confiança que nos concederam para 2018. Comprometemo-nos dar continuidade à nossa missão de acolher, orientar e defender os alunos para que tenham serviços de qualidade prestados por profissionais de Educação Física.

Fiquem atentos às informações enviadas por meio dos informativos, site, aplicativo, e-mail e ao mural do SEFAC/Sede, para conhecer as atividades desenvolvidas pelo setor.

1. O Colégio Rogacionista continuará disponibilizando, gratuitamente, as modalidades de futsal, capoeira, xadrez, judô, karatê e balé.
2. As atividades serão divididas por turma e disponibilizadas conforme quadro abaixo.

| Atividades | Classificação | Nº de vagas | Modalidade |
|------------------|---------------|-------------|------------|
| FUTSAL (MISTO) | 3º ao 5º ano | 20 | Coletiva |
| CAPOEIRA (MISTO) | 1º ao 5º ano | ilimitada | Individual |
| BALÉ (MISTO) | 1º ao 5º ano | 15 | Individual |
| JUDÔ (MISTO) | 1º ao 5º ano | 10 | Individual |
| KARATÊ (MISTO) | 1º ao 5º ano | 10 | Individual |
| XADREZ (MISTO) | 2º ao 5º ano | 10 | Individual |

3. Caso a procura pelas atividades seja maior que o número de vagas disponíveis, o critério para a seleção será o sorteio.
4. O sorteio acontecerá no dia 18 de fevereiro, segunda-feira, às 10 horas, na Sede.
5. Os alunos poderão participar **somente** de uma modalidade coletiva ou uma individual.
6. As atividades acontecerão duas vezes por semana com aulas de cinquenta minutos, cada uma; ou aulas uma vez por semana com dois horários seguidos de cinquenta minutos cada.
7. **As vagas são limitadas conforme o quadro acima.**
8. Se, no período de inscrição, não acontecer uma procura significativa em qualquer uma das modalidades oferecidas acima, a turma não será formada.
9. Os interessados em participar das atividades extracurriculares deverão fazer sua inscrição **somente** no site do Colégio, do dia 13 de fevereiro (quarta-feira) até o dia 15 de fevereiro (sexta-feira).
10. A divulgação da lista de confirmação será afixada nos murais da Sede, NI e site do Colégio, no dia 18 de fevereiro (segunda-feira).
11. A lista dos selecionados não será divulgada por telefone.
12. Para a participação do aluno sorteado na atividade desejada, o responsável deverá comparecer à Secretaria (Sede ou NI) até o dia 1º de março, sexta-feira, para assinar o Contrato de Gratuidade de Serviços, no ato do deferimento da participação do aluno. Caso isso não ocorra, o aluno perderá o direito de frequentar as aulas.
13. O aluno terá direito, em cada modalidade, **somente** a duas faltas por mês sem justificativa. A partir da terceira falta, o aluno deverá justificá-la unicamente por meio do atestado médico. A não apresentação do atestado médico à Secretaria do Colégio implicará, automaticamente, desligamento do aluno da atividade, abrindo vaga para outro que estiver compondo a lista de espera.
14. Nos períodos de testes e provas bimestrais, durante todo o ano letivo haverá aula das atividades normalmente, logo receberá falta o aluno que não comparecer às aulas.

15. A conferência da lista de espera será controlada, mês a mês, pela professora Lenita junto aos professores de cada modalidade.
16. O aluno que perder sua vaga e desejar retornar à atividade deverá entrar em contato com a professora Lenita, no SEFAC/Sede, para fazer nova inscrição. Havendo vaga, o aluno retornará imediatamente; não havendo vaga, o aluno aguardará sua vez no final da lista de espera.
17. Não será permitido aos responsáveis ou a outra pessoa qualquer, que não seja o aluno matriculado na modalidade, assistirem às aulas. Os responsáveis deverão aguardar, obrigatoriamente, o término das atividades no *hall* de entrada do Colégio.
18. Nos horários das aulas, não será permitido aos responsáveis conversar com os professores. A aula é direito do aluno.
19. O uso do uniforme específico para cada atividade extracurricular é obrigatório. Além de estar previsto no Guia do Aluno, ele facilita a identificação. Para garantir maior sucesso em nossa parceria, informamos que a falta do uniforme da atividade extracurricular impossibilitará a participação do aluno na aula.
20. O uniforme para as modalidades de futsal e xadrez é:
 - ✓ Masculino – bermuda específica do Colégio, camiseta azul da atividade, tênis (sem trava) e meião branco para o futsal.
 - ✓ Feminino – short saia específica do Colégio, camiseta azul da atividade, tênis e meia.
21. O uniforme para as modalidades da capoeira, do karatê e do judô poderá ser adquirido com o professor ou em qualquer loja de materiais esportivos.
 - ✓ O uniforme do judô poderá ser adquirido no *Yamarashi Kimonos*. Telefone: 3563-6791 / 9249-9566 / 9218-2178 ou em qualquer outra loja de materiais esportivos.
22. O uniforme do balé poderá ser adquirido no endereço: *Encantos do Balé*. EQS 302/303, Shopping Fashion Mall. Asa Sul. Telefone: 3322-1705.
 - Colant azul (na cor do Colégio).
 - Saia de liganete vermelha (na cor do Colégio).
 - Sapatilha salmon.
 - Meia calça CK salmon
 - Arranjo para o cabelo na cor amarelo ouro.
 - Redinha do coque na cor do cabelo da criança.
23. A logomarca com o símbolo do Colégio deverá ser fixada, obrigatoriamente no kimono de karatê e judô, deverá ser adquirida na loja “Pinte e Borde”, localizada no Polo de Modas, na QE 40 Rua 1, lote 1 – Guará II, telefone: 3301-2394, atrás das academias de nataçãõ.
24. Ao término do ano letivo, as atividades de capoeira, judô e karatê farão sua graduação, composta pela troca de faixa (judô e karatê) e corda (capoeira). Para isso, será cobrada uma taxa por modalidade, divulgada em um próximo informativo.
25. O aluno só receberá sua faixa, corda e o certificado da graduação ao término das atividades se:
 - for assíduo às aulas.
 - pagar a taxa específica da modalidade.
 - estiver presente junto aos demais graduandos no dia e horário determinados no evento do Colégio.
26. O local das atividades será no Colégio Rogacionista – Sede (exceto o balé, que será no Núcleo I).
27. O início das atividades está previsto para o dia **19 de fevereiro de 2019, terça-feira**.
28. Os responsáveis deverão observar os horários oferecidos pelo Colégio e o local onde ocorrerão as aulas, para se adequarem às regras do Colégio.

Para maiores esclarecimentos, procurar a professora Lenita Maria, no Colégio Rogacionista – Sede, no SEFAC.



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Dias e horários previstos para as atividades Aulas duas vezes por semana NÚCLEO I/2019

| Código | Futsal (misto) | | | | |
|----------------|------------------|-------|----------|----------------------------------|---|
| | Turmas | Turno | Semana | Horário | Local |
| NI-FU01 | 3º ao 5º ano | Mat | 2ª 5ª | 14h10 às 15h 15h50 às 16h40 | Ginásio Sede |
| NI-FU02 | 3º ao 5º ano | Vesp | 2ª | 8h às 9h40 | Ginásio Sede |
| Código | Capoeira (misto) | | | | |
| | Turmas | Turno | Semana | Horário | Local |
| NI-CA01 | 1º ao 5º ano | Mat | 2ª 4ª | 13h40 às 14h30 14h25 às 15h15 | Sala de atividades esportivas / Sede |
| NI-CA02 | 1º ao 5º ano | Vesp | 2ª 4ª | 9h às 9h50 8h às 8h50 | Sala de atividades esportivas / Sede |
| Código | Balé (misto) | | | | |
| | Turmas | Turno | Semana | Horário | Local |
| NI-BA01 | 1º e 2º ano | Mat | 2ª 4ª | 15h50 às 16h40 14h às 14h50 | Núcleo I |
| NI-BA02 | 3º ao 5º ano | Mat | 2ª 4ª | 16h40 às 17h30 14h50 às 15h40 | |
| NI-BA03 | 1º e 2º ano | Vesp | 2ª 4ª | 9h50 às 10h40 8h às 8h50 | |
| NI-BA04 | 3º ao 5º ano | Vesp | 2ª 4ª | 10h40 às 11h30 8h50 às 9h40 | |
| Código | Judô (misto) | | | | |
| | Turmas | Turno | Semana | Horário | Local |
| NI-JU01 | 1º e 2º ano | Mat | 5ª 6ª | 15h20 às 16h10 13h40 às 14h30 | Sala de atividades esportivas / Sede |
| NI-JU02 | 3º ao 5º ano | Mat | 5ª 6ª | 16h10 às 17h10 14h30 às 15h20 | |
| NI-JU03 | 1º e 2º ano | Vesp | 4ª 6ª | 9h40 às 10h30 8h às 8h50 | |
| NI-JU04 | 3º ao 5º ano | Vesp | 2ª/4ª | 10h40 às 11h30 | |
| Código | Karatê (misto) | | | | |
| | Turmas | Turno | Semana | Horário | Local |
| NI-KT01 | 1º e 2º ano | Mat | 2ª 4ª | 16h10 às 17h 16h55 às 17h45 | Sala de atividades esportivas / Sede |
| NI-KT02 | 3º ao 5º ano | Mat | 4ª 6ª | 17h45 às 18h35 16h10 às 17h | |
| NI-KT03 | 1º e 2º ano | Vesp | 3ª / 5ª | 9h às 9h50 | |
| NI-KT04 | 3º ao 5º ano | Vesp | 3ª / 5ª | 9h50 às 10h40 | |
| Código | Xadrez (misto) | | | | |
| | Turmas | Turno | Semana | Horário | Local |
| NI-XZ01 | 2º ao 5º ano | Mat | 3ª / 5ª | 13h40 às 14h30 | Sala de atividades esportivas / Sede |
| NI-XZ02 | 2º ao 5º ano | Vesp | 2ª 6ª | 8h10 às 9h 9h às 9h50 | Sala de atividades esportivas / Sede |

Atenciosamente,

Direção/SEFAC